



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO


LEI Nº 3.243 /2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA "ARMADOR" JOSÉ MARTINS , a atual Rua 02 dos Loteamentos Franco Garden e Franco Plaza, no Bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de setembro de 2009.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	DIÁRIO
Edição Nº	1967
Data	22/09/09 pág 09
	<i>J. Ramos</i> S. 1ºº